



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 216, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 2 (duas) diárias ao servidor **Enedir Wichoski**, Diretor do Departamento de Gestão Contábil, desta municipalidade, para realização de despesas extraordinárias, incluindo hotel e alimentação, durante viagem a Curitiba - PR, com a finalidade de participar do evento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná/TCE/PR: "Nova PCA: Reestruturando as Contas do Prefeito", realizado no Auditório Museu Oscar Niemeyer no dia 10/10/2022, das 8:30h às 16:30h; com saída de Céu Azul dia 9 de outubro de 2022 e retorno em 11 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 3 de outubro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 3 / 10 / 2022

Página: 03 Edição 3099